DECRETO Nº. 6.146/PMMA/20223

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE CONVÊNIOS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE CONVÊNIOS DO ESTADO**, sem ônus para o Erário Público Municipal e será composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: EVANILDO BEZERRA DE QUEIROZ, Servidor Público Municipal, matrícula n. 271, inscrito no CPF: 395.361.494-00, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO;
- MEMBRO: ROMERIO AVANCINI, Servidor Público Municipal, matrícula n. 996, inscrito no CPF: 031.556.297-89, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;
- MEMBRO: ROBSON FERREIRA DE SOUZA, Servidor Público Municipal, matrícula n. 8520, inscrito no CPF: 714.768.492-34, residente e domiciliado no município de Ministro Andreazza/RO;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 31/10/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003

DOCUMENTO PUBLICADO NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA CONFORME LEI N. 384/2003
POR UM PERÍODO MINIMO DE SETE DIAS